



LEI MUNICIPAL Nº 091/2001.

EMENTA: reajusta valores atribuídos aos Símbolos dos Cargos de Provimento em comissão constantes do anexo II da Lei Municipal nº 070/2001, cria cargos, fixa vencimentos e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BREJO DA MADRE DE DEUS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do artigo 68 da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Os valores constantes no Anexo II, letra "B" da Lei Municipal nº 070/2001 que dispõe sobre a Reorganização do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal do Brejo da Madre de Deus, Pernambuco, e atribuído aos Símbolos CC, passam a ser conforme discriminação abaixo:

Letra "B"

Tabela de Vencimentos dos Cargos de Provimento em Comissão

SÍMBOLOS	VENCIMENTOS
CC - 1	R\$ -520,00 (quinhentos e vinte reais)
CC - 2	R\$ -500,00 (quinhentos reais)
CC - 3	R\$ -250,00(duzentos e cinquenta reais)
CC - 4	R\$ -200,00(duzentos reais)

Art. 2º - Ficam criados e passam a integrar o Anexo I, desta Lei, no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Brejo da Madre de Deus, Pernambuco, os 03 (três) cargos de provimento em comissão abaixo relacionados com os respectivos Símbolos, e os cargos de Provimento Efetivo constantes no mencionado Anexo I:


- 01 (hum) Diretor do Setor de Informática = CC - 2
- 01 (hum) Assessor Parlamentar..... = CC - 3
- 01 (hum) Oficial de Gabinete..... = CC - 4



Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos financeiros a partir de 1º de novembro de 2001.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brejo da Madre de Deus, 13 de Novembro de 2001.


Roberto Asfora
Prefeito



ANEXO I

Quadro Permanente

Quadro de Provimento Efetivo

Cargos	Número de Cargos	Níveis
Auxiliar de Serviços Gerais	03 (três)	01
Agente Administrativo	03 (três)	02
Escriturário	03 (três)	03
Motorista	01 (hum)	04

QUADRO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

Número de Cargos	Cargos	Símbolos
01 (hum)	Secretário Administrativo	CC - 1
01 (hum)	Tesoureiro	CC - 2
01 (hum)	Diretor de Expediente	CC - 2
01 (hum)	Diretor do Setor de Informática	CC - 2
01 (hum)	Assessor Parlamentar	CC - 3
01 (hum)	Diretor de Arquivo	CC - 3
03 (três)	Oficial de Gabinete	CC - 4

Gabinete do Prefeito, 13 de Novembro de 2001


Roberto Asfora
Prefeito



ANEXO II

TABELA DE VENCIMENTOS

Tabela de Vencimentos dos Cargos de Provimento Efetivo

Letra "A"

CARGOS	NÍVEIS	VENCIMENTOS
Auxiliar de Serviços Gerais	01	R\$ 180,00
Agente Administrativo	02	R\$ 250,00
Escriturário	03	R\$ 350,00
Motorista	01	R\$ 450,00

TABELA DE VENCIMENTOS DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

Letra "B"

Símbolos	Vencimentos
CC - 1	R\$ - 520,00
CC - 2	R\$ - 500,00
CC - 3	R\$ - 250,00
CC - 4	R\$ - 200,00

Gabinete do Prefeito, 13 de Novembro de 2001


Roberto Asfora
Prefeito